




PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53 DE 09 DE agosto DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 09/10/2023 27

1º Secretário

Institui a "Comenda Bispo Abigail Carlos de Almeida" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Comenda Bispo Abigail Carlos de Almeida" destinada a homenagear líderes evangélicos que tenham prestado relevantes serviços ao Estado de Goiás, em especial, na área social.

Art. 2º A Comenda ora instituída será concedida anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, mês em que se comemora o Dia Estadual do Evangélico, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, anualmente, uma Comenda de que trata esta Resolução, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 3º A "Comenda Bispo Abigail Carlos de Almeida" será representada, preferencialmente, por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto relevo:

I - de um lado, ao centro, o rosto do Bispo Abigail Carlos de Almeida circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Bispo Abigail Carlos de Almeida.

II - de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa do Estado de Goiás".

§ 1º A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.



§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo

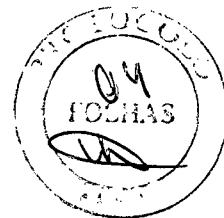
Art. 4º A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o registro dos nomes de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, consignadas no orçamento-geral do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Henrique Cesar
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir a "Comenda Bispo Abigail Carlos de Almeida", destinada a homenagear líderes evangélicos que tenham prestado relevantes serviços ao Estado de Goiás, em especial, na área social.

Essa Comenda será concedida anualmente, na segunda-feira seguinte ao segundo domingo de dezembro, data em que se comemora o Dia Estadual do Evangélico, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

O propósito específico dessa honraria é reconhecer o trabalho desses líderes em prol do Estado de Goiás. Segundo informações do Jornal O Popular¹, só em Goiânia, o número de evangélicos já se aproxima de 500 mil, número estimado pelo Conselho de Pastores de Goiânia. A par disso, há um intenso trabalho evangelizador na Capital.

Destacam-se, na população evangélica, aqueles que, por amor ao evangelho, se dedicam, com afinco, à sua propagação e ensino. Portanto, nada mais justo do que homenageá-los. Nada mais justo, também, do que reconhecer o trabalho do Bispo Manoel Carlos de Almeida, que dará nome à Comenda a ser instituída.

¹ Almiro Marcos. Igrejas evangélicas se proliferam e já têm 500 mil fiéis em Goiânia. Disponível em: <<https://opopular.com.br/cidades/igrejas-evangelicas-se-proliferam-e-ja-tem-500-mil-fieis-em-goiania-1.63001>>. Acesso em 8/8/2028.

O Bispo Abigail tinha 85 anos e uma história de vida marcada pela devoção e pela fé. Ingressou no ministério e passou a servir como auxiliar da igreja em 1952, com apenas 17 anos.

A primeira atuação como dirigente foi na igreja em Turvânia, em 1954. Desde então, deixou seu grande legado de dedicação às obras de Deus por diversas igrejas e campos de trabalho.

Atuou nos municípios de Adelândia, Itaguaru, Ceres, Gurupi (TO), até que, em 07 de agosto de 1983, foi empossado presidente das Assembleias de Deus Ministério Fama, em Goiânia².

O bispo Abigail Carlos de Almeida, com sua singeleza e amabilidade, porém com um olhar firme e voz determinante, logrou realizar o sonho de deixar Deus sempre no comando de sua vida e de Transformar apequena capela, da sede do Ministério Fama, em uma das maiores representações da Assembleia de Deus.

Através de direção do Espírito Santo, formou seu corpo de obreiros e auxiliares imediatos, que a partir do momento estavam convocados por seu novo orientador espiritual a investir todos os esforços para uma nova fase, uma nova maneira de fazer a obra de Deus³.

Ante a importância do presente projeto de resolução, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

² Disponível em: < <https://www.goias.gov.br/servico/111-nota/123497-governador-manifesta-pesar-pela-morte-do-bispo-abigail-carlos-de-almeida.html>>. Acesso em 8/8/2023

³ Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Assembleia_de_Deus_Minist%C3%A9rio_Fama>. Acesso em 8/8/2023.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001546

Data autuação: 09/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. HENRIQUE CÉSAR

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: INSTITUI A "COMENDA BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Número Projeto: RES - 53 - AL

Data	Lotação	Ação
09/08/2023 às 17:45	Diretoria Parlamentar	Publicado.
09/08/2023 às 17:44	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 09/08/2023.
09/08/2023 às 17:44	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
09/08/2023 às 16:01	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
09/08/2023 às 15:49	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado